

P.I 25.724.066-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, com Sede na Rua Rui Barbosa, Janiópolis – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **EIDES GUEDES**, registrado no CPF/MF sob o nº 413.***.***-87, com domicílio especial na Rua Rui Barbosa, Janiópolis – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 058/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (noventa) dias, a partir de 29 de abril de 2026 até 28 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2026 até 25 de dezembro de 2026.

P.I 25.724.066-5

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EIDES GUEDES

Prefeito de Janiópolis



ePROTOCOLO



Documento: **058.1.2025_Janiopolis_PRAZO_25.724.0665.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2026 15:20, **Eides Guedes** em 30/04/2026 10:37.

Inserido ao protocolo **25.724.066-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 29/04/2026 12:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

demais disposições deste.

DATA: 29 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.724.066-5 apenso ao PI 24.351.111-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Janiópolis

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 058/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 29 de abril de 2026 até 28 de junho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de junho de 2026 até 25 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 8 – mov. 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
54287/2026

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições toma pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1142/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1142/2025

PROTOCOLO Nº 23.710.165-0

Objeto: COBERTURA PARA ÓBITO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 06 de abril de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

53609/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições toma pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 2068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 2068/2025

PROTOCOLO Nº 24.860.360-7

Objeto: COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FENILCETONÚRIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 08 de abril de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 04 de maio de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

52790/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 24.013.076-9**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91370/2025-SESA

NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. NO LOTE 01. VALOR R\$ 96.375,90.

MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. NO LOTE 02. VALOR R\$ 33.058,40.

PAVA HOSPITALAR LTDA. NOS LOTES 04, 05, 07, 10 E 11. VALOR R\$ 866.403,04.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. NO LOTE 06. VALOR R\$ 96.016,00

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. NO LOTE 08. VALOR

R\$ 408.960,00.

PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. NO LOTE 09. VALOR R\$ 156.189,00.

UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. NO LOTE 12. VALOR R\$ 39.108,04.

O LOTE 03 FRACASSADO.

Curitiba, 04 de maio de 2026

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

54406/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Protocolo n.º 24.739.397-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91993/2025-SESA

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. NO LOTE ÚNICO. VALOR R\$ 15.210.702,72.

Curitiba, 04 de maio de 2026

Karin Stopinski-Pregoeira

SESA/DAD/CGOV/CPL

54487/2026

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Palotina
Processo	19.586.978-2
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 010/2023, nos termos da sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio, a partir de 24/05/2026 até 24/05/2027.
Data da Vigência	24/05/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação San Julian, amigos e colaboradores – ASJA
Processo	20.784.126-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 109/2024, nos termos da sua Cláusula Terceira. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 24/05/2026 até 24/05/2027.
Data da Vigência	24/05/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Geral (P.p. do Diretor Presidente, Affonso Antoniuk) da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/2026	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação San Julian, Amigos e Colaboradores
Processo	25.371.127-2
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2715/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 3.626/2024, por meio de aquisição de insumos (material de limpeza e produtos de higienização e material de expediente), tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Valor	Para execução deste Convênio, serão